

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 105 Edição - Areia Branca/RN, 25 de JULHO de 2023.

GABINETE CIVIL/CPL

DECRETO Nº 021/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

REGULAMENTA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca/RN combinado com artigos 3 a 17 - I da Lei Municipal nº 989, de 11 de agosto de 2005 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.104, de 26 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2023, lançado por meio deste Decreto, terá o seu valor estabelecido em Real moeda corrente oficial da República Federativa do Brasil, com vencimento na conformidade do Anexo Único.

Parágrafo único. Admitir-se-á o pagamento em cota única ou em até 03 (três) parcelas mensais sucessivas, de acordo com as datas de vencimento consignadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Fica o contribuinte notificado do lançamento do IPTU/2023 na data da publicação deste decreto no Diário Oficial do Município.

§1º - O recolhimento do imposto deverá ocorrer mediante a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Art. 3º - O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado incidindo sobre seu valor os acréscimos previstos na Lei 1.104, de 26 de dezembro de 2008 conforme disposição dos Art. 17-G ao 17-I.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca-RN, aos ***º dias do mês de julho de 2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência, cumpra-se.

Areia Branca-RN, em 19 de julho de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 021/2023

ANEXO ÚNICO

Lançamento do IPTU 2023

Lançamento do **IPTU 2023** conforme informações abaixo:

1. Atualização das tabelas dos imóveis conforme acumulado do IPCA-e:

- 5,9% (cinco vírgula nove por cento);

2. Desconto para **cota única**, em conformidade com o Código Tributário Municipal em seu Art. 8º:

“Art. 8º. O valor do imposto é reduzido em até 50% (cinquenta por cento), se recolhido de uma só vez no prazo fixado pela administração no ato de lançamento, desde que o sujeito passivo que não possua débito de exercícios anteriores, vinculados ao cadastro imobiliário da Fazenda Pública Municipal (Redação dada pela Lei nº 1.104, de 26 de dezembro de 2008).”

- 50% (cinquenta por cento) (**apenas sobre o imposto**);
- Vencimento da cota única: **31/08/2023**;

3. O pagamento do IPTU poderá ser em TRÊS parcelas sem descontos:

- 1ª parcela do parcelamento - **Vencimento: 31/08/2023**;
- 2ª parcela do parcelamento - **Vencimento: 30/09/2023**;
- 3ª parcela do parcelamento - **Vencimento: 31/31/2023**;

4. Órgãos arrecadadores: Preferencialmente na Caixa Econômica Federal, Lotéricas, Banco do Brasil e seus correspondentes bancários;

5. Os contribuintes que se enquadrem no benefício **DAS ISENÇÕES E REDUÇÕES**, conforme Redação dada pela Lei nº 1.104, de 26 de dezembro de 2008 transcritos nos Art. 7 e 8, devem solicitar mediante apresentação de toda documentação que comprove a contemplação de tal benefício.

6. Os DAM's serão impressos na Prefeitura de Areia Branca (Secretaria Municipal de Tributação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 422.066/2022 (Inexigibilidade nº 005/2012)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: VALOREM - ESTUDOS, ESTRATEGIA, GESTÃO E NEGOCIOS.

CNPJ - 03.433.298/0001-11.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação do serviço de Consultoria Contábil e Tecnológica visando a boa continuidade dos serviços de Manutenção e Administração Tributária do Município de Areia Branca /RN

VIGÊNCIA: Prorrogada até 21 de junho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93

Areia Branca/RN, 20 de junho de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita
Nágela Karine Nunes de Freitas - Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 105 Edição - Areia Branca/RN, 25 de JULHO de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 37, II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescido do que dita a Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Municipal Nº 1.500/2022, de 22 de março de 2022, e; CONSIDERANDO a solicitação de convocação dos candidatos aprovados em lista encaminhada pelas Secretarias indicadas, em respeito à ordem de classificados no Processo Seletivo Simplificado (PSS), Edital nº 001/2022.

CONSIDERANDO a necessidade das Secretarias Municipais de atender à demanda existente;

CONSIDERANDO que se faz necessário devido à urgência na prestação do dever constitucional, bem como evitar prejuízos à continuidade do serviço respeitando os princípios da Administração Pública.

RESOLVEM:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022 para contratação temporária, na forma abaixo discriminada:

Secretaria Municipal de Educação

Nível Superior nº 58 Professor de Língua Portuguesa - Professor Nível II - Zona Rural

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor de Língua Portuguesa	01	Convocar	JÉSSICA CARLA DA COSTA PEREIRA (408415-2)

Nível

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor de Matemática	01	Convocar	ANELÂNDIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA (415578-3)

Superior nº 59 Professor de Matemática - Professor Nível II

Nível Superior nº 50 Professor de Arte - Professor Nível II - Zona Urbana

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor de Artes	01	Convocar	JÔNATAS SÉRGIO DE GÓIS CORREIA (415203-3)

Nível Superior nº 56 Professor de Língua Inglesa - Professor Nível II

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
-------	-------	-------	----------	-------------------

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 105 Edição - Areia Branca/RN, 25 de JULHO de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor de Língua Inglesa	01	Convocar	MARIA DA GLORIA DA SILVA BEZERRA (414534-0)
---	-----------------------------	----	----------	---

Nível Médio e Fundamental nº 65 Cuidador - Zona Rural

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Cuidador	02	Convocar	MAÍRA DO SOCORRO SILVA REBOUÇAS (412630-7) SARA SANTANA DA COSTA (415848-0)

Total de Convocados: 06
Controladoria Geral

Nível e

Médio

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
CRONROLADORIA GERAL	Controladoria Geral	01	Convocar	MICHELE CRISTINA DA SILVA (413447-5)

Fundamental nº 71 Técnico para Controladoria - Controladoria Geral

Total de Convocados: 01

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nível Médio e Fundamental nº 15 Instrutor de Dança

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Instrutor de Dança	01	Convocar	LIVIA MARIA FONTES CORREIA DO NASCIMENTO (414830-0)

Total de Convocados: 01

Acesso às Orientações Gerais e Modelo de declarações a serem entregues juntos com a documentação por meio do link: <https://areiabranca.rn.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Documentos-Convocacao-REVISADO.pdf>

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Foto 3x4
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTSP (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 105 Edição - Areia Branca/RN, 25 de JULHO de 2023.

Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;

Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos da Residência médica apresentadas no certame;

- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- FICHA CADASTRAL FUNCIONAL (preenchimento manual), CONFORME ANEXO I;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME ANEXO II;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E/OU ACUMULAÇÃO LEGAL, CONFORME ANEXO III;
- DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO, CONFORME ANEXO IV;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO NENHUMA PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; CONFORME ANEXO V;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO; CONFORME ANEXO VI;
- DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA; CONFORME ANEXO VII;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; CONFORME ANEXO VIII;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO POR INVALIDEZ; ANEXO IX;
- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);

Na oportunidade, é preciso ressaltar que a partir da data da entrega da documentação completa, e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada e o candidato terá o prazo de 5 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado.

Os candidatos devem comparecer à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, situada na Rua Padre Antônio Joaquim, n.03, Centro, Areia Branca - RN, CEP 59655-000, no expediente aberto ao público das **08:00hrs às 13:00hrs**, entre os dias **01 a 04 de Agosto de 2023**, para comprovarem habilitação e entregarem a documentação para a contratação temporária.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato, no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone, está automaticamente eliminado.

Areia Branca, RN, 25 de julho de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Kleber Severiano

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Aparecida de Medeiros Costa Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Izabel Mendonça de Alexandria Cavalcante

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita Municipal